

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2016**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de julho de 2016, às 15:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP. Reunião ocorrida em endereço diferente da sede da Companhia, mas de comum acordo entre todos os Conselheiros presentes.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Por e-mail enviado em 12.07.2016, Presença: Ronaldo Marcelo Bolognesi, Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, Gianna Sonogo Bolognesi, Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro José da Silva Mattos. Além disso, convidados pelo CA, estavam presentes os conselheiros fiscais Mauricio Ravizzini Monteiro, José Lino Fontana e Artur Simões Neto, assim como assessores e representantes do acionista minoritário. Ainda, estavam também presentes os diretores da Companhia, a saber Ricardo Nino Machado Pigatto e José Faustino da Costa Cândido, e os candidatos apresentados pelo Presidente do Conselho a ocupar cargos na diretoria da Companhia, a saber Ricardo Fialho Sellos, Edésio Alves Nunes Filho e Rodrigo Mariti Fraga.
3. **MESA:** Presidente: Ronaldo Marcelo Bolognesi; Secretário: Diogo Jacoia Amatto.
4. **ORDEM DO DIA:** Para Deliberação, conforme edital de convocação: (i) Eleição da Diretoria; (ii) Para Informação: (i) Mitigação de custos/otimização das tomadas de decisões/governança com alteração da gestão administrativa para São Paulo; (ii) O&M próprio Raesa; (iii) Status e atualização a respeito dos principais processos judiciais; (iv) Processo CCC Raesa; (v) TN Raesa; (vi) Atualização da negociação com Wartsila; (vii) Status CCBs Raesa e Neo; (viii) Créditos Tributários Raesa e Neo; (ix) Rescisão Arteche; e (x) CCVE Raesa - Sistema Interligado.
5. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:**

Foi feita a abertura da RCA pelo Presidente da Mesa que saudou a presença de todos bem como informou que havia apenas um item para deliberação, Eleição da Diretoria, e que haveria a apresentação de diversos assuntos relevantes para a Companhia para conhecimento dos Conselheiros e que a providencias futuras para cada item, uma vez necessárias, serão deliberadas em futuras RCAs, não havendo decisões nesta RCA com relação aos assuntos a serem expostos, uma vez ter apenas caráter expositivo para ciência dos Conselheiros sobre os principais temas em andamento na empresa.

5.1. Preliminarmente, o conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima requereu a lavratura desta ata de forma circunstanciada (não sumária), para refletir o teor das discussões de natureza societária e jurídica travadas, assim como a gravação do áudio das discussões e deliberações tomadas na RCA. A Mesa da RCA aprovou ambos os requerimentos do aludido conselheiro;

5.2. Em seguida, o conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, reiterou o teor do comunicado enviado à Multiner em 20.07.2016, sobretudo no que se refere à intempestividade e incompletude do material de apoio e da apresentação enviados (versão final foi encaminhada somente na noite da véspera da RCA) e, considerando a quantidade e relevância das matérias constantes da ordem do dia (que devem ser discutidas e deliberadas pelos conselheiros de administração), requereu a convocação de nova RCA (e, se possível, o estabelecimento de um calendário para a realização de RCAs). Neste momento foi pedida a palavra pelo Presidente da Companhia, Sr Ricardo Pigatto, que

informou que o material de apoio referia-se a tema meramente informativo, e que seria objeto de esclarecimento e deliberação quando da conveniência dos conselheiros.

5.3. Os Conselheiros, por unanimidade, decidiram determinar à Diretoria, presente à RCA, que elaborasse e apresentasse, até 05.08.2016, propostas de: (i) calendário de atos corporativos da Multiner, pré-estabelecendo datas para a realização de reuniões ordinárias do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, a serem realizadas com periodicidade mensal, na última ou penúltima quinta-feira de cada mês; e (ii) regimentos internos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, detalhando o *modus operandi* desses órgãos e de suas reuniões. A Diretoria, presente à RCA, se comprometeu a cumprir o disposto acima, no prazo combinado.

5.4. O Diretor Presidente da Multiner propôs que fosse realizada, pela Diretoria, a explanação e o detalhamento da Apresentação enviada para a RCA, de modo que, com exceção da eleição da Diretoria, todas as demais matérias constantes da ordem do dia tivessem mero caráter informativo.

5.4.1. O conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, requereu que tal apresentação fosse realizada na próxima RCA, a ser convocada tão logo a documentação completa necessária para sua análise fosse disponibilizada pela Companhia aos Conselheiros. Neste momento o Presidente da Companhia mais uma vez pediu a palavra, que concedida acrescentou que a não apresentação por parte da Diretoria naquele momento não permitiria a perfeita compreensão do material enviado aos Conselheiros uma vez tratar-se, em alguns slides, de material técnico (gráficos e equações numéricas), sendo que os Conselheiros indicados por Postalis e Petros manifestaram que encaminhariam aos técnicos dos fundos para análise e que, tempestivamente, solicitariam os esclarecimentos necessários. O que prontamente foi aceito por unanimidade.

5.4.2. O Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelo Bolognesi ressaltou a importância do CA eleger a nova Diretoria em linha com uma nova filosofia que deseja implementar na Multiner, destacando que foram verificadas práticas erradas de gestão, a serem modificadas, justificando a adoção de um novo tipo de gestão, exigindo mudanças imediatas (destacou que a mudança foi tardia e que verificou uma série de lacunas nos 2 meses em que esteve como Diretor Presidente da Multiner, sobretudo no que se refere à gestão financeira).

5.4.3. Os Conselheiros concordaram, por fim, em manter como matéria a ser apreciada nesta RCA tão somente a deliberação a respeito da eleição da Diretoria da Multiner, deixando o exame das demais matérias constantes da ordem do dia para a RCA subsequente.

5.5. O conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, registrou formalmente que a RCA deve ser realizada, como regra geral, na sede da companhia, localizada no RJ, de forma que a presença dos conselheiros em SP deve ser enxergada como mero ato de “boa-fé” para não obstar o andamento ordinário das atividades, não representando a concordância com a alteração do procedimento estatutário. Neste momento o Presidente do Conselho determinou à Diretoria uma análise minuciosa sobre este tema e que os Conselheiros sejam informados da conclusão.

5.5.1. Os conselheiros fiscais presentes à RCA, Mauricio Ravizzini Monteiro, José Lino Fontana e Artur Simões Neto, requisitaram o uso da palavra para registrar que foram surpreendidos com a notícia de que já teria sido implementada pela Diretoria, à revelia de qualquer apreciação ou deliberação por CA, CF ou pelos acionistas, a mudança da gestão administrativa da Multiner para SP, com a demissão dos colaboradores da Companhia alocados em sua sede estatutária.

5.5.2. O conselheiro Pedro José da Silva Mattos, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, registrou formalmente a necessidade de que fosse

apresentada a explicação e apresentação de estudo detalhado projetando cenários e indicando as vantagens dessa mudança, incluindo, mas não se limitando à comparação com o cenário de concentração da gestão administrativa no RJ, à apresentação do estudo das potenciais contingências e custos daí decorrentes e a exposição das vantagens auferidas exclusivamente pelo acionista controlador em decorrência dessa mudança. Foi ressaltado, ainda, que tal mudança deveria ter obedecido a procedimentos formais próprios (em primeiro lugar, deliberação em RCA – reflexos no plano de negócios, demissão de colaboradores, abertura de filial/escritório, etc.; e, a depender do resultado, aprovação em AG);

5.5.3. O Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelo Bolognesi registrou que, pessoalmente, gostava da sede localizada no RJ, mas precisou fazer uma “cirurgia de emergência”, demitindo funcionários lá localizados e transferindo a sede para SP, ao que foi corrigido pelos demais conselheiros, sem respeitar o rito procedimental adequado, à vista dos problemas verificados na estrutura anterior (por exemplo, as questões que estariam sendo enfrentadas com o Departamento Jurídico, localizado no RJ e os saques e desvios de recursos da Multiner efetuados por antigos administradores da Companhia). Os conselheiros de administração Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro José da Silva Mattos e os conselheiros fiscais presentes à RCA, Mauricio Ravizzini Monteiro, José Lino Fontana e Artur Simões Neto, registraram total desconhecimento e surpresa em relação ao último tema levantado pelo Presidente do CA, i.e. saques e desvios de recursos da Multiner efetuados por antigos administradores da Companhia, tendo solicitado que fossem providas informações adicionais. Neste momento o Presidente do CA determinou verificação desta contestação por parte dos demais Conselheiros haja vista este assunto já ter sido objeto de comunicações entre as partes, o que não ficou evidenciado na reunião.

5.5.4. Os representantes dos acionistas minoritários registraram a discordância com relação à forma com que o assunto foi tratado pela Diretoria e pelo acionista controlador, sem o respeito da consulta prévia ao CA ou ao acionista minoritário. Restou registrado, ainda, o entendimento de que o mais relevante para a Multiner é a adoção de uma estrutura organizacional sólida e independente, não importando o local físico estar localizado no RJ ou em SP, mas sim que fosse estabelecida uma gestão exclusiva sem compartilhamento de diretores e gestores. Restou corroborado o entendimento do Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelo Bolognesi, no sentido de que a empresa foi muito desorganizada, sobretudo no que se refere aos procedimentos e às informações jurídicas e financeiras e que tal cenário é intensificado pelo fato de que está há mais de 8 (oito) meses sem um Diretor Financeiro, apesar das inúmeras tentativas do acionista minoritário e do acionista controlador de indicar e eleger profissionais de mercado para esse cargo.

5.5.5. Após apresentação de proposta de estrutura organizacional, com compartilhamento de estrutura de backoffice, retirado da pauta para deliberação, os conselheiros Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro José da Silva Mattos requisitaram à Diretoria, presente à RCA, que elaborasse e apresentasse, até 05.08.2016, estudo detalhado projetando cenários e indicando as vantagens dessa mudança, incluindo, mas não se limitando à comparação com o cenário de concentração da gestão administrativa em SP, à apresentação do estudo das potenciais contingências e custos decorrentes da troca da administração e a exposição das vantagens auferidas a todos os acionistas. e exclusivamente ao acionista controlador.

5.6. Eleição da nova Diretoria. O Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelo Bolognesi realizou a apresentação dos profissionais indicados para a Diretoria da Multiner e a matéria foi posta em discussão, para posterior deliberação por parte dos conselheiros.

5.6.1. O conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, registrou a intenção, manifestada no teor do material de apoio divulgado para a RCA, de ocorrer profundas alterações na organização administrativa da Companhia.

5.6.2. O Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelio Bolognesi afirmou que a alteração na estrutura administrativa da Companhia, envolvendo a mudança da gestão administrativa para São Paulo, a criação da Diretoria de Operações e o compartilhamento do cargo de diretor jurídico entre a Multiner e sociedades pertencentes ao Grupo Bolognesi, havia sido implementada, motivada por razões de economicidade e processo decisório.

5.6.3. O conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, formalmente registraram oposição ao ocorrido, evidenciando que tais atos e decisões, extremamente relevantes para a gestão e governança da Companhia, deveriam ter obedecido ao rito próprio, com a participação do CA, CF e, até mesmo, dos acionistas.

5.6.4. O conselheiro Pedro José da Silva Mattos, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, rechaçou o proposto compartilhamento de diretor jurídico entre as companhias e acionistas (com exceção daqueles cargos estritamente administrativos, conhecidos como "back-office"), por entender que tal compartilhamento dá origem a potenciais conflitos de interesses e deixa de atender a critérios mínimos de governança, independência e dedicação de tempo. Além disso, os aludidos conselheiros argumentaram que a RCA foi convocada para apreciar e deliberar apenas sobre eleição de diretores e não sobre a mudança na estrutura organizacional e na distribuição de cargos e funções na Diretoria.

5.6.5. Nesse cenário, os Conselheiros, por unanimidade, concordaram com o posicionamento acima destacado e decidiram: (i) requisitar à Diretoria, presente à RCA, que apresente, até 05.08.2016, sugestão de nova organização administrativa da Multiner, que não deverá prever compartilhamento de diretorias e gerências com os acionistas (com exceção daqueles cargos estritamente administrativos, conhecidos como "back-office"), acompanhada de estudo completo que detalhe as responsabilidades e atribuições da nova estrutura organizacional, bem como a fundamentação para tanto (vantagens, custos e evidências de que está sendo feito no melhor interesse da companhia); (ii) posteriormente ao compartilhamento e exame desse material pelos conselheiros, o tema deverá ser objeto de deliberação em nova RCA e, em última instância, da AG, para fins de reforma do estatuto social no que se refere à distribuição de funções para os diretores; e (iii) retirar de pauta a eleição dos Diretores de Operação e Técnico, a serem eleitos após a definição dos subitens "i" e "ii" acima, bem como a eleição do Diretor Financeiro, uma vez que o material relativo ao candidato não foi disponibilizado aos conselheiros no prazo cabível.

5.6.6. Em seguida, o Presidente do CA e desta RCA, Ronaldo Marcelio Bolognesi, informou que os profissionais indicados para ocupar as diretorias da Multiner já estão trabalhando. Tendo o diretor presidente, Ricardo Pigatto, afirmado que a contratação do diretor financeiro já estava definida, e a Vice-Presidente do CA e desta RCA, Chiara Bolognesi, tendo afirmado que o profissional seria contratado por outra empresa do grupo Bolognesi até a devida aprovação pelo CA. Por fim, após diversos questionamentos dos presentes, o Presidente do CA acabou concordando com a prorrogação da eleição do diretor financeiro.

5.6.7. O Conselho de Administração recebeu, ainda, as seguintes renúncias: (i) Sr. Ricardo Nino Machado Pigatto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9001479204 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.365.900-82, residente na Rua João Abbott 473, 2ª andar, Petrópolis, Porto Alegre, RS, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, formalizada por meio da carta da renúncia que constitui o Anexo I à presente ata; e (ii) Sra. Roseane de Albuquerque Santos, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 112422720 DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.092.154-04, residente e domiciliada na Avenida Eptácio Pessoa, nº 3964, apto. 104, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, aos cargos de Diretora Jurídico-Regulatória e de Relações com Investidores da Companhia, formalizada por meio da carta da renúncia que constitui o Anexo II à presente ata.

5.6.8. Por fim, foi colocada em deliberação a eleição do profissional indicado para o cargo de Diretor Presidente, eleito, por maioria, entre os conselheiros presentes, com os votos favoráveis de Ronaldo Marcelio Bolognesi, Chiara Sonogo Bolognesi Gargano, Gianna Sonogo Bolognesi. O conselheiro Wagner Luiz Constantino de Lima, acompanhado em sua manifestação pelo conselheiro Pedro José da Silva Mattos, rejeitaram a eleição do profissional indicado para o cargo de Diretor Presidente, à vista da não disponibilização de informações suficientes a demonstrar sua capacitação para exercício da função diante do perfil e da realidade de negócio de Multiner e Mesa. Portanto, na forma descrita acima, foi eleito, com mandato unificado de 2 (dois) anos, para o cargo de Diretor Presidente, Sr. Ricardo Fialho Sellos, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 2673149 IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.008.557-68, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-918, que será investido nos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse que fica arquivado na sede da Companhia, na forma do Anexo III a esta ata. O referido profissional acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores da Multiner até a efetiva eleição de profissional para ocupar tal cargo.

5.7. Por fim, os conselheiros presentes solicitaram evidências de estudos e relatórios para todos os demais itens que venham a ser informados, bem como a fundamentação formal de como contribuem para o melhor interesse da companhia (quais acompanhamentos estão sendo feitos, como esses acompanhamentos podem ser compartilhados de forma eficiente com o CA, etc.).

5.8. Os conselheiros fiscais presentes à RCA, Mauricio Ravizzini Monteiro, José Lino Fontana e Artur Simões Neto, requisitaram o uso da palavra para requerer que fossem disponibilizadas cópias das atas de reunião de Diretoria, assim como fosse elaborada e apresentada pela Diretoria proposta de *modus operandi* para a realização de suas reuniões, com vistas a aumentar a aproximação entre os órgãos da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a Reunião do Conselho de Administração, para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos.
7. **ASSINATURAS**: Mesa: Ronaldo Marcelio Bolognesi (Presidente); Diogo Jacoia Amatto (Secretário); Conselho de Administração: Ronaldo Marcelio Bolognesi; Chiara Sonogo Bolognesi Gargano; Gianna Sonogo Bolognesi; Wagner Luiz Constantino de Lima e Pedro José da Silva Mattos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Do Rio de Janeiro para São Paulo, 21 de julho de 2016.

Ronaldo Marcelio Bolognesi
Presidente

Diogo Amatto
Secretário